



LEI N.738, de 06 de outubro de 2021.

**DENOMINA A RUA "JOSÉ FREITAS
TEIXEIRA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Rua José Freitas Teixeira (Zezito), que
fica localizada no loteamento Dona Doca, localizado no Bairro Centro,
que corta a Rua Edilene Maria da Cruz Silva do referido loteamento e
paralela a Rua Hilton Muniz de Brito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Triunfo, Estado da Paraíba em 06 de Outubro de 2021.**

Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito